

PORTARIA PMI/SEAD Nº 422, de 30 de março de 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal de carreira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor; com base na Lei nº 4.906, de 09 de abril de 2018; de acordo com o Termo de Convênio nº 004/2021 e considerando ainda todo o exposto no Memorando nº 7.385/2021 e na legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica cedido, o servidor **RAUL MINATTO LEAL**, titular do cargo de provento efetivo de Contador, admitido sob a matrícula nº 4631, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para prestar serviços junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob o nº 31.049.535/0001-80, autorizada pela Lei nº 4.906, de 09 de abril de 2018.

Artigo 2º O servidor ora cedido, exercerá suas atividades junto ao órgão até a data de 31.12.2024 e perceberá seus vencimentos de acordo com a legislação vigente.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 30 de março de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Paulo Márcio de Souza
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Rodrigo de Farias Rosa
Gerente de Atos de Pessoal